



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

21 NOVEMBRO
LEI MUNICIPAL Nº 1215 DE ~~19 DE DEZEMBRO~~ DE 2001.

“Estima a receita e fixa a despesa do Município de Rio Pardo de Minas para o Exercício Financeiro de 2002 e dá outras providências”.

O povo do Município de Rio Pardo de Minas, por seus representantes legais aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O orçamento do Município de Rio Pardo de Minas, discriminado nos orçamentos do Poder Legislativo e do Poder Executivo, de Acordo com os quadros que integram e acompanham, estima à receita em R\$ 14.200.000,00 (quatorze Milhões e duzentos mil reais), e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos na legislação em vigor e de acordo com os quadros anexos segundo os seguintes desdobramentos:

A – RECEITAS POR FONTES

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	796.000,00
Receita Patrimonial	94.000,00
Receita de serviços	826.000,00
Transparências correntes	10.457.000,00
Outras receitas correntes	255.000,00
Sub total	12.428.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de crédito	300.000,00
Alienações de bens	250.000,00
Transferência de capital	1.150.000,00
Outras receitas de capital	72.000,00
Sub total	<u>1.772.000,00</u>
Total geral	<u>14.200.000,00</u>

Art. 3º - A despesa do Município de Rio Pardo de Minas será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:

PREFEITURA MUNICIPAL

A - DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa	440.000,00
02 - Judiciária	212.000,00
04 - Administração	1.394.000,00
05 - Defesa nacional	8.000,00
06 - Segurança pública	15.000,00
08 - Assistência social	228.000,00
10 - Saúde	2.025.000,00
12 - Educação	4.208.000,00
13 - Cultura	305.000,00
15 - Urbanismo	1.484.000,00
17 - Saneamento	256.000,00
20 - Agricultura	347.000,00
22 - Indústria	16.000,00
24 - Comunicações	285.000,00
26 - Transporte	1.535.000,00
27 - Desporto e Lazer	132.000,00
28 - Encargos especiais	790.000,00
99 - Reserva de contingência	520.000,00
Total	<u>14.200.000,00</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

B - DESPESAS POR ORGAOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

01 - Câmara Municipal	
01.01 - Câmara Municipal	440.000,00
02 - Gabinete do Prefeito	
02.01 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura	363.000,00
02.02 - Órgão central e controle interno	13.000,00
03 - Procuradoria Municipal	
03.01 - Procuradoria	212.000,00
04 - Sec. Municipal de Governo e Administração	
04.01 - Coord. Sec. de Administração	173.000,00
04.02 - Serviços Administrativos	242.000,00
04.03 - Serviços Div. e Encargos gerais	616.000,00
05 - Sec. Municipal de Finanças e Planejamento	
05.01 - Coord. Secretaria de Finanças	394.000,00
05.02 - Serviços financeiros	234.000,00
05.03 - Reserva de Contigência	520.000,00
05.04 - Serviços de planejamento	49.000,00
06 - Sec. Municipal de Educação	
06.01 - Coord. Sec. Educação e Encargos	882.000,00
06.02 - Serviço de Ensino Infantil e Especial	176.000,00
06.03 - Serviço de Ensino Fund. Médio e apoio	3.150.000,00
07.00 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
07.01 - Serviço de Cultura e Turismo	305.000,00
08 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
08.01 - Serviço de Esporte e Lazer	132.000,00
09 - Secretaria Municipal de Saúde	
09.01 - Coord. Sec. Mun. de Saúde e Saneamento	1.255.000,00
09.02 - Fundo Municipal de Saúde	450.000,00
09.03 - Serviços Odontológicos	320.000,00
09.04 - Serviços de Saneamento	256.000,00
10 - Sec. Mun. Assistência Social e trabalho	
10.01 - Coord. Secretaria de Assistência Social	127.000,00
10.02 - Fundo Municipal de Assistência Social	88.000,00
10.03 - Fundo Municipal Criança e Adolescentes	13.000,00
11 - Sec. Municipal Obras Públicas e Transporte	
11.01 - Coord. Sec. Obras e Transporte	453.000,00
11.02 - Serv. Manutenção e Obras Públicas	293.000,00
11.03 - Coord. Serviços de Transporte	622.000,00
11.04 - Serv. Municipal de Estradas Vicinais	892.000,00
12 - Secretaria Municipal de Urbanismo	
12.01 - Coord. Serviços Urbanos	374.000,00
12.02 - Serviços Urbanos e de Utilidade Pública	657.000,00
13 - Sec. Mun. Agropecuaria, Ind. Com. E Meio Ambiente	
13.01 - Coord. Sec. Agricultura e Abastecimento	136.000,00
13.02 - Serviço Prom. Agropecuária	363.000,00

Total Geral da despesa

14.200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

C – DESPESAS POR CATEGORIAS E SUB CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES

1.1 – Pessoal e Encargos Sociais	6.040.500,00
1.2 – Juros e Encargos da Dívida	56.000,00
1.3 – Outras Despesas Correntes	4.974.500,00
Total	<u>11.071.000,00</u>

DESPESAS DE CAPITAL

2.1 – Investimentos	2.343.000,00
2.2 – Inversões Financeiras	1.000,00
2.3 – Amortização da Dívida	265.000,00
Total	<u>2.609.000,00</u>
9.9 – Reserva de Contigência	520.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	<u>14.200.000,00</u>

Art. 4º - Durante a execução Orçamentária de 2002 fica o Poder Executivo, autorizado a abrir créditos suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, podendo para tanto utilizar-se dos seguintes recursos:

I – Anulação parcial e/ou total de dotações previstas, conforme dispõe o artigo 43 da Lei Federal 4320/64;

II – O excesso de arrecadação efetivamente realizado, até limite de 50 % (cinquenta por cento) da despesa autorizada.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita orçamentária até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, entretanto esta Lei em vigor a 1º de Janeiro de 2002.

21 de Novembro
Rio Pardo de Minas, ~~19 de Dezembro de 2001~~.

EDSON PAULINO CORDEIRO
Prefeito Municipal